



DELIBERAÇÃO 017/CMDCA/2020 - DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão Temporária para Análise de Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 156ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/06/2020, Ata 232ª.

Delibera:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Adriane Ayumi Miazaki
- b) Anny Caroline da Silva Funes
- c) Cláudia Araújo de Lima
- d) Lucibene Aparecida Alves de Almeida Barros
- e) Marcia Candida Silva de Jesus Silva

Art.3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cb2ac594

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>